

Portaria n.º 580/2023 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) GABRIELA FAKIR NAVES, matrícula 98284, ocupante do cargo de PROFIS. TÉC. NIV. SUPERIOR SERV. SAÚDE SUS, lotado no órgão SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, nos termos do processo 853/2023-139:

Averbem-se: 02 anos, 03 meses e 29 dias de tempo de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social (RGPS), de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 22/08/2023 sob o N.º 08001130.1.00430/23-7.

Nos termos do artigo 1.º da Lei n.º. 5.027, de 17 de junho de 1986

Tempo Averbado Privado:

Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
02/02/2004 a 01/09/2004	7 Meses	Instituto de Educação Bom Jesus de Cuiabá	Não informado

Nos termos do artigo 127 da Lei Complementar 04/1990

Tempo Averbado Público em Mato Grosso:

Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
04/03/2002 a 31/12/2002	9 Meses e 27 Dias	Estado de Mato Grosso	Não informado
06/01/2003 a 23/01/2003	18 Dias	Estado de Mato Grosso	Não informado
17/02/2003 a 31/12/2003	10 Meses e 14 Dias	Estado de Mato Grosso	Não informado

Obs:Omitido o período de 02/09/2004 a 15/01/2006, por ser concomitante com o tempo de serviço público prestado ao Estado de Mato Grosso.

Cuiabá-MT, 29 de Agosto de 2023.

Elliton Oliveira de Souza

Diretor-Presidente da MTPREV

(Original Assinado)